



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

#### EDITAL Nº 31/2023

Retifica o Edital n.º 29/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 29/2023**, cujo objeto é a alteração da data de Publicação do Edital 29/2023.

E onde se lê:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

Leia-se:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
57045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.06.16 13:27:04 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.06.16 14:11:30 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**8423D3DF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS Nº 131/2020.****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020.**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 131/2020.**CONTRATADO:** VERO S. A. – CNPJ: 31.748.174./0048-24.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de 02 links de acesso para SMTDS.**ADITIVO****CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para prorrogar o mesmo por 12 (doze) meses a contar de 17 de junho de 2023, conforme solicitado através do memorando nº 306/23 - SMTDS, de 22 de maio de 2023, e termo de pedido de compra nº. 2023/1233, de 18 de maio de 2023, e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para incluir o valor total do aditivo R\$ 5.791,92 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais, noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 482,66 (Quatrocentos e oitenta e dois reais, sessenta e seis centavos) para os 02 links e valor unitário de R\$ 241,33 (Duzentos e quarenta e um reais, trinta e três centavos) reajustado pelo índice IGP-M/FGV com deflação de -2,17% conforme aceite da empresa (datado de 10/05/2023) e em conformidade com o memorando nº 076/2023 – DEF de 17 de maio de 2023.**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**DOTAÇÃO:** 2023/323 - Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS, PROG. DE TRABALHO: 04.01.08.244.0002.2116 – Manut. do CRAS – Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante, FONTE DE RECURSO: 0662- Transf. Recursos dos Fundos Munic. da Assistência Social, DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO PJ, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.13.00.00.00 – COMUNICAÇÃO DE DADOS, DOTAÇÃO: 2023/399 - Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS, PROG. DE TRABALHO: 04.01.08.244.0046.2171 – Man. do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência, FONTE DE RECURSO: 0662- Transf. Recursos dos Fundos Munic. da Assistência Social, DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO PJ, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.13.00.00.00 – COMUNICAÇÃO DE DADOS, DOTAÇÃO: 2024 – Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS**CLÁUSULA QUARTA** - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.**CLÁUSULA QUINTA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**F28E5364**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 31/2023****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE  
CURRÍCULO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

Retifica o Edital n.º 29/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 29/2023, cujo objeto é a alteração da data de Publicação do Edital 29/2023.

E onde se lê:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

Leia-se:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária de Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**77B7B870**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 30/2023****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE  
CURRÍCULO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

Retifica o Edital n.º 28/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 28/2023, cujo objeto é a alteração da data de Publicação do Edital 28/2023.

E onde se lê:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

Leia-se:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária de Administração e Finanças.